



**REFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ**  
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22  
Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

*assistenciasocial@doresdoindaiá.mg.gov.br*  
(37) 3551-6252

**RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 002/2025 – CONSELHO  
MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNÍCIPIO DE DORES DO INDAIÁ**

Dispõe sobre o resultado preliminar da análise da documentação apresentada pelas entidades não governamentais legalmente constituídas, atuantes na promoção, defesa dos direitos ou atendimento ao idoso, bem como usuários dos serviços socioassistenciais, para fins de habilitação no processo de escolha de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal do Idoso.

**A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA**, designada nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente à análise da documentação apresentada dentro do prazo estabelecido. Após a verificação documental, fica **PRELIMINARMENTE HABILITADO(A)**:

- **DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ**

A Comissão reitera o compromisso com a transparência e a lisura do processo seletivo.

Dores do Indaiá-MG, 17 de novembro de 2025.

**DIEGO OTÁVIO PINHEIRO ROSA**  
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**ÍRIS UMBELINA DA SILVA MORAES**  
Representante da Secretaria Municipal de Saúde